



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº025/2019

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o executivo Municipal envide esforços para recuperação da via de acesso de Córrego das Pedrinhas (Praxedes).**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo promover o deslocamento digno da população que diariamente precisa transitar pela estrada acima referida. É importante ressaltar que por esta via transitam tanto os sítiantes da região quanto veículos de transporte escolar repletos de alunos. Os que por ali trafegam se colocam em risco constante devido ao estado precário da via. Quando chove aumentam a quantidade e tamanho das poças e buracos e a falta de manutenção, bem como, a ausência de cascalhamento transferem risco aos condutores de veículos que por ali trafegam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de março de 2019.


Eugênio Carlos Felix Motta
Vereador

